



RESOLUÇÃO N.º 448/95

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE ANEXO I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente Anexo I, de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 438/95, de 23 de fevereiro de 1.995, o seguinte cargo:

<u>Qtidade</u>	<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Referência</u>
01	Reparador Geral	" 15 "

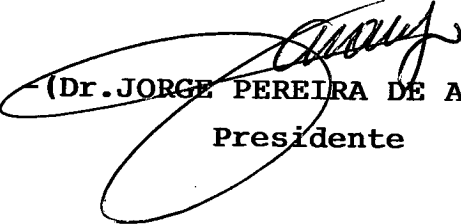
ARTIGO 2º - Fica alterada a quantidade, acrescentando-se um cargo de Agente Legis. de Tráfego, no Quadro de Pessoal Permanente, Anexo I, de Provimento Efetivo, constante da Resolução nº 438/95, Referência "16".

ARTIGO 3º - Os cargos criados no artigo 1º e acrescido no artigo 2º, serão de provimento efetivo, providos mediante concurso público e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 10 de agosto de 1.995


(Dr. JORGE PEREIRA DE ARAÚJO) -
Presidente